

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao Vigésimo Quarto (24º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quinta (5ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Jeová Mota, Evandro Leitão, Elmano Freitas e Walter Cavalcante. O Deputado Jeová Mota, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB indicou o Deputado Dr. Sarto em substituição ao Deputado Antônio Granja, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental iniciou a reunião com a leitura da Ata da 3ª Ordinária, a qual foi aprovada. Na continuidade o Presidente submeteu a seguinte emenda à apreciação, discussão e votação: **Emenda à Proposição n.º 52/2018 (Oriunda da Mensagem n.º 8.277) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 199/2012, Lei Estadual n.º 16.468/2017 e do Decreto Estadual n.º 31.406/2014. (Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno, aprovada em 22/05/2018). **Emenda Modificativa Nº01/2018 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.277, de 11 de Maio de 2018. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária

*Virna Lisi Aguiar*

*Sérgio de Araújo Lima Aguiar*  
Sérgio de Araújo Lima Aguiar  
Deputado Estadual  
Presidente da CCJR